



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB QUARTA-FEIRA 29 DE ABRIL DE 2026

TIRAGEM 50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**RESOLUÇÃO - CMAS - N.º. 002, 29 DE ABRIL DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUADRIÊNIO 2026-2029 DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA - PB**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal n.º. 93 de 1996 c/c a Lei 359/2013 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação ordinária da Plenária realizada no dia 16 de janeiro de 2026, ata 02/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social que regulamentará à Política Municipal de Assistência Social, no Município de Cacimba de Areia -PB durante os anos 2026 a 2029.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de janeiro de 2026

Cacimba de Areia, 29 de abril de 2026

Arthur Magno Ferreira do Nascimento

PRESIDENTE DO CMAS

GOVERNO MUNICIPAL  
HEITOR CARNEIRO CAMPOS  
PREFEITO  
CAMILA MARIA CARNEIRO CAMPOS MOURA  
VICE-PREFEITA  
RUA – CAPITÃO SILVINO XAVIER,88, CENTRO, CEP-58730-000  
CNPJ: 08.874.984/0001-41